



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NUCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.  
022/2017 – SEMAD.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.017/0001-60, com sede na Avenida Almirante Barroso, 1312, Bairro Marco, CEP: 66093-032, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Evanilde Gomes Franco, diante do Contrato n. 027/2017 – SEMAD, celebrado com o locador **JÚLIO PEREIRA BARROS**, portador de cédula de identidade nº 22.029-88 e inscrito no CPF nº 333.434.541-68, residente e domiciliado na Avenida Senador Lemos, 500, apto.2402, Bairro Umarizal, CEP: 66050-000, Belém/PA, resolve firmar o presente **Termo de Apostilamento** nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do aluguel, conforme a Cláusula Quarta do instrumento original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO:** O valor do Contrato nº 022/2017 ficam reajustados em 8,91%, correspondente à variação do IGP-M referente ao período compreendido entre setembro de 2017 a setembro de 2018, mediante aplicação do índice do mês anterior à celebração do contrato e do índice do mês anterior ao mês previsto para o reajustamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor mensal do Contrato nº 027/2017 passa de R\$ 22.295,79 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) para R\$ 24.282,65 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), a vigorar a partir do mês de janeiro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belém-PA, 23 de janeiro de 2019.

**EVANILDE GOMES FRANCO**  
Secretária Municipal de Administração